EDITAL Nº 01/2020
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU: ESPECIALIZAÇÃO EM ECONOMIA E FINANÇAS PÚBLICAS

A Universidade Federal do Tocantins-UFT, por meio da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESQ), atendendo às necessidades essenciais e temporárias de um projeto específico da Instituição, torna público o processo seletivo, com inscrições entre os dias 12/08/2019 a 12/09/2019 ao processo de seleção de candidatos para ingresso no curso de Pós-graduação Lato Sensu: Especialização em Economia e Finanças Públicas, sendo este curso regulamentado nos termos da Resolução nº 01/2007 do CNE/CES, em conformidade com as Normas Gerais da Pós-graduação, (Resolução Consepe/UFT nº 10, de 14 de março de 2018) e sendo aprovada e credenciada pela Certidão Consepe/UFT nº 11/2019.

1. OBJETIVO DO CURSO E VAGAS

1.1 Objetivo: A UFT neste ato abre inscrições para seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu: Especialização em Economia e Finanças Públicas, tendo como objetivo oferecer oportunidade de atualização, de capacitação, de desenvolvimento e aprimoramento de profissionais da área de Ciências Econômicas e outras áreas do conhecimento, no mercado de trabalho do setor privado e especialmente do setor público, nos aspectos da Economia e das Finanças Públicas.

1.2 Serão ofertadas 50 (cinquenta) vagas.

1.2.1 Serão disponibilizadas aos servidores técnicos administrativos da UFT, reserva de vagas de 10% (dez por cento) do total das vagas ofertada pelo curso, com isenção de 50% do valor da mensalidade.

Parágrafo Único. Caso estas vagas não sejam contempladas, serão preenchidas pelos demais candidatos, seguindo a ordem de classificação da inscrição.

2. INSCRIÇÕES E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Prazo de inscrições

a) De **28/02/2020 a 28/04/2020,** estarão abertas as inscrições para o processo de seleção ao curso de Pós-graduação Lato Sensu: Especialização em Economia e Finanças Públicas, para o ano letivo 2020/2021;
b) As inscrições serão de forma gratuita, sem taxa de inscrição;
c) As inscrições deverão ser efetuadas no seguinte endereço virtual http://sistemas.fapto.org.br/CursosEventos/GUI/index.html.

A seguir o passo a passo para inscrição:

Passo 1: Clicar no Link a seguir. http://sistemas.fapto.org.br/CursosEventos/GUI/index.html

Passo 2: Clicar em "**Consultar"** (do lado direito da página / ícone em azul).

Passo 3: Encontre o curso que deseja fazer (role a página para baixo).

Passo 4: Aperte no ícone "**Clique para realizar sua inscrição"** dentro da descrição do curso que deseja fazer / ícone em azul – ícone pequeno dentro do Campo PERIODO DE INSCRIÇÃO.

Passo 5 Conferir o curso, e clicar no ícone "**Próximo"** no lado direito superior da página.

Passo 6 Clicar na parte inferior da palavra Login **"clique aqui"** para cadastrar uma conta.

Passo 7 Preencher o cadastro completo, e salvar os dados no final do cadastro, inclusive definindo senha – este cadastro deve ser preenchido para gerar o boleto da taxa de matrícula.

2.2. Requisitos para Inscrição

a) Aceitar realizar o processo de seleção, cujo critério os candidatos serão selecionados por ordem de inscrição.
b) Possuir disponibilidade de tempo para desenvolver com plena efetividade o curso de especialização nos horários previamente estabelecidos.

2.3 Serão aceitas inscrições de candidatos com diploma de ensino superior em qualquer área do ensino.

2.4. Disposições gerais sobre inscrições:

a) É vedada a inscrição extemporânea.
b) As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a coordenação do curso pretendido o direito de excluir do processo de seleção pública aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
c) Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.
d) A PROPESQ não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica ou sobrecarga na internet, bem como outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados.
e) A convocação para matrículas será publicada através da internet no site da FAPTO e por e-mail privado de cada canditato, seguindo o cronograma estipulado neste edital.
f) O curso será ministrado no total de 17 módulos, em um final de semana por mês. Poderá haver horários especiais ou remanejamento do cronograma das aulas, no caso de fatos imprevistos, e desde que comunicado aos alunos com antecedência mínima de 10 dias.
h) O curso será ministrado preferencialmente nos seguintes dias e turnos:
Sexta-feira: Noturno das 19:00 às 22:30hs.
Sábado: Diurno das 08:00 às 12:00hs e das 14:00 às 18:00hs.
Domingo: Matutino das 08h00 às 12:30hs.
Frequência exigida: 75% em cada módulo.
h) O cronograma de datas das aulas será divulgado pela coordenação do curso, por meio de e-mail privado de cada aluno, e pelo link http://sistemas.fapto.org.br/CursosEventos/GUI/index.html).

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os candidatos inscritos serão selecionados para efetivar as matrículas, por ordem de inscrição, com o preenchimento dos primeiros cinquenta (50) candidatos matriculados.

4. CRONOGRAMA

Dia/ Mês/Ano	Descrição
28/02/2020 a 28/04/2020	Inicio e término das inscrições
30/04/2020	Convocação para as matrículas
04 a 07/05/2020	Matrículas: Horário 14:00hs às 17:30hs.
11/05/2020	Divulgação do resultado final da seleção.
15/05/2020	Início do curso/ 1º dia de aula

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O resultado final do processo de seleção será divulgado na forma de lista classificatória dos candidatos selecionados, conforme o cronograma estipulado e apresentado no item 4, sendo divulgado na página específica do curso http://ww2.uft.edu.br.

5.2. Serão convocados os primeiros 50 matriculados e havendo vagas remanescentes, haverá novas convocações de inscritos para matrículas, até o preenchimento completo do total de vagas oferecidas.

5.3. Casos omissos neste edital serão resolvidos pela coordenação do curso.

5.4 Caso não alcance o número mínimo de 35(trinta e cinco) matrículas, a coordenação poderá optar por não abrir a turma.

6. MATRÍCULAS

6.1. As matrículas serão realizadas nos dias: 04/05/2020, 05/05/2020, 06/05/2020 e 07/05/2020.

Local: Universidade Federal do Tocantins-UFT Campus de Palmas. Bloco II, sala 23

Contato: Telefone: (63) 99233-6754 / 99281-0511 e-mail: economiafp@uft.edu.br

Horário: 14:00hs às 17:30hs

6.2 Documentos necessários para a matrícula, acompanhados do original para validação:

a) Cópia do diploma de graduação em qualquer curso superior reconhecido pelo MEC, ou documento comprobatório de conclusão da graduação oferecido por instituição devidamente autorizada pelo MEC, em conformidade com a Resolução n.° 01 de 08/06/2007;
b) Comprovante de endereço;
c) Cópia do RG e CPF;
d) Pagamento da taxa de matrícula no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). Deverá ser realizado através de boleto emitido no Portal de Cursos http://sistemas.fapto.org.br/CursosEventos/GUI/index.html, após a realização da matrícula.
e) A matrícula somente será válida e efetivada após a confirmação do pagamento da taxa de matrícula, que corresponde a 1ª mensalidade.
f) Não haverá isenção total ou parcial dos valores das taxas de matrícula, com exceção à reserva de vagas para servidores técnicos administrativo da UFT, citados no item 1.2.2.

g) O valor referente ao pagamento da taxa de matrícula será devolvido na hipótese da não abertura de turma para ocurso de Pós-Graduação Lato Sensu: Especialização em Economia e Finanças Públicas.

7. MENSALIDADES

7.1. Valor das mensalidades: R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais).

7.2. Número total de mensalidades: 17 (dezessete),

7.3 A taxa de matrícula corresponde à 1ª mensalidade.

8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS ALUNOS

8.1. Das disciplinas:
A avaliação das respectivas disciplinas (módulos) será feita de acordo com a metodologia desenvolvida pelo docente, respeitando a seguinte estrutura:
a) Apuração da frequência mínima às aulas de 75% da carga horária da disciplina ou atividades previstas;
b) Apuração da média mínima final em cada disciplina, mediante aplicação provas e/ou trabalhos, participação e interesse pela disciplina, segundo critério próprio do docente da disciplina;
c) Apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

8.2 Do aproveitamento:
a) A média de aprovação em cada disciplina é 7,0 (sete);
b) Frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária em cada disciplina;
c) Trabalho de Conclusão de Curso com nota igual ou superior a 7,0 (sete).
d) Dentro das horas/aulas de cada disciplina, até 20% poderão ser cumpridas por meio de atividades a distância, tais como impressão de leitura, debates monitorados, trabalhos, entre outros, a critério do docente responsável e da coordenação do curso;
e) Caso o/a discente não atinja a frequência mínima e/ou o aproveitamento mínimo (média final igual a 7,0) exigido em uma disciplina, poderá seguir com as demais disciplinas e receberá declarações por elas aprovadas;
f) Caso o/a discente deixar de assistir todo o módulo (disciplina), o mesmo poderá cursar na próxima turma do curso de Pós-Graduação Lato Sensu: Especialização em Economia e Finanças Públicas, caso seja oferecida, ou em outro curso de Pós-Graduação, considerando a carga horária mínima exigida para a disciplina e média final de aprovação, solicitando aproveitamento da disciplina;
g) Caso o/a discente não tenha atingido a carga horária mínima (420 horas) para obter o título de especialista, poderá se matricular em nova turma se for oferecida, e cursar as disciplinas faltantes, com pagamento somente das disciplinas em pendência.

9. CONTATOS

E-mail do curso: economiafp@uft.edu.br

Telefone: (63) 99233-6754 / 99281-0511

Coordenador geral: Prof. Msc. Marcos Antonio Dozza

Coordenador adjunto: Prof. Dr. Alívinio Almeida

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela coordenação do curso de pós-graduação *lato sensu*: Especialização em Economia e Finanças Públicas.

10.2. Mais informações podem ser obtidas pelos contatos descritos no item 9.

Palmas, 28 de fevereiro de 2020.

Prof. Msc. Marcos Antonio Dozza
Coordenador Geral

Prof. Dr. Alivínio Almeida
Coordenador adjunto